

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiá
CORREIOS

Rosângela Marques Rivelli
MTB 24.841

do Município
de Jundiá

1º DE SETEMBRO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3335

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

LEIS

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 752-5/09,

R E S O L V E conceder ao agente político JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES, licença sem remuneração, no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2009, do cargo de Secretário Municipal da Casa Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2009, durante o impedimento do titular João Fernando Chaves Rodrigues, em licença sem remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.330, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Altera a Lei 3.912/92, para, nos pontos de parada de ônibus, prever placa com informações de interesse do usuário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 3.912, de 09 de abril de 1992, alterada pelas Leis nºs 4.124, de 27 de abril de 1993; 4.305, de 16 de fevereiro de 1994 (revogada pela Lei nº 6.222, de 23 de dezembro de 2003); 5.030, de 01 de setembro de 1997 (revogada pela Lei nº 6.109, de 25 de agosto de 2003); 6.583, de 22 de setembro de 2005; e 6.844, de 14 de junho de 2007; passa a vigor acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 2º.-B. Em todo ponto de parada de ônibus haverá placa indicativa de, no mínimo:

- I - linhas que servem o ponto;
- II - principais logradouros do itinerário de cada linha;
- III - o logradouro e o bairro de destino." (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.331, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Regula atividade comercial de locação de equipamentos de informática para acesso à Internet, utilização de programas e jogos eletrônicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Todo estabelecimento comercial que ofereça locação de equipamentos para acesso à Internet, utilização de programas e jogos eletrônicos, como "lan house", "cybercafé", "cybernet" e "cyberoffice", entre outros, manterá cadastro atualizado de seus usuários, contendo:

- I - nome completo;
- II - data de nascimento;
- III - endereço completo;
- IV - telefone;
- V - número de documento de identidade.

§ 1º. No caso de menor de 18 (dezoito) anos, serão também informados:

- I - filiação; e
- II - nome da escola em que estuda e horário das aulas.

§ 2º. O estabelecimento:

I - exigirá dos interessados a exibição de documento de identidade, no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso de qualquer equipamento;

II - registrará o horário inicial e final de cada acesso, com a identificação do usuário e do equipamento por ele utilizado;

III - não permitirá o uso dos equipamentos por pessoas que:

- a) não fornecerem os dados previstos neste artigo, ou o fizerem de forma incompleta;
- b) não portarem documento de identidade, ou se negarem a exibí-lo;

IV - manterá as informações e o registro previstos neste artigo por, no mínimo, 60 (sessenta) meses;

V - fornecerá as informações de que trata esta lei unicamente mediante ordem ou autorização judicial;

VI - exporá em local visível lista de todos os serviços e jogos disponíveis, com um breve resumo de cada um e a respectiva classificação etária, observada a disciplina do Ministério da Justiça sobre a matéria;

VII - terá ambiente saudável e iluminação adequada;

VIII - será dotado de móveis e equipamentos ergonômicos e adaptáveis a todos os tipos físicos;

IX - será adaptado para possibilitar acesso a portadores de deficiência física;

X - adotará as medidas necessárias a fim de impedir que menores de idade utilizem contínua e ininterruptamente os equipamentos por período superior a 3 (três) horas sem um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os períodos de uso;

XI - regulará o volume dos equipamentos de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento dos menores de idade.

§ 3º. As informações exigidas por esta lei poderão ser armazenadas em meio eletrônico.

§ 4º. Excetuada a hipótese prevista no inciso V do § 2º. deste artigo, é vedada a divulgação dos dados cadastrais e de demais informações de que trata esta lei, salvo se houver expressa autorização do usuário.

Art. 2º. É vedado aos estabelecimentos de que trata esta lei permitir:

I - ingresso de pessoas menores de 12 (doze) anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal devidamente identificado;

II - entrada de adolescentes entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal;

III - permanência de menores de 18 (dezoito) anos após a meia-noite, salvo se com autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal.

Art. 3º. São proibidos nos estabelecimentos de que trata esta lei:

- I - venda e consumo de bebidas alcoólicas;
- II - venda e consumo de cigarros e congêneres;

CAIXA

Nome: _____ C.F.P.: _____

Nome: _____ C.F.P.: _____

27.047 v014 micro

CAIXA

MO 27047 014

CONTRATO DE REPASSE - SETOR PÚBLICO - MINISTÉRIO DO ESPORTE

- 1 OBJETIVO**
- 1.1 Formalizar operação de repasse de recursos do Orçamento Geral da União - OGU, no âmbito dos programas sob gestão do Ministério do Esporte, com o setor público.
- 2 NORMA**
- 2.1 GESTOR**
- 2.1.1 SUPERVISÃO
- 2.2 VINCULAÇÃO**
- 2.2.1 Manual Normativo: SA 031
- 2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO**
- 2.3.1 Formulário eletrônico disponível - por meio de "download" clicando no "SA" MO27047055.
- 2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS**
- 2.4.1 O modelo é preenchido em quantas vias forem os signatários do contrato, cabendo uma via a cada um.
- 2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO**
- 2.5.1 GDUR e Superintendências Regionais.
- 2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO**
- 2.6.1 27.047 v013, de imediato.
- 2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO**
- 2.7.1 Deve ser observado o prazo estipulado para o arquivamento do processo.
- 2.8 GRAU DE SIGILO**
- 2.8.1 #00 - público interno e externo.
- 2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR**
- 2.9.1 Alterações gerais decorrentes do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29/05/2008.
- 2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 2.10.1 Tipo de modelo: formulário eletrônico.
- 2.10.2 Impressão/Tipos de papel: posterior ao preenchimento, em papel A4 - mod. 71.139.
- 2.10.3 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).
- 3 PROCEDIMENTOS**
- 3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**
- 3.1.1 O modelo contém campos auto-explicativos.

Vigência 24.09.2008

10

DECRETOS**DECRETO Nº 21.816, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.021-7/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Rua Alessio Zomignani, nº 125, Ponte São João, nesta cidade, de propriedade de JOSÉ RODRIGUES DE MORAES e JOSILENE DAS GRAÇAS MORAES, matrícula nº 34.732 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, necessária para obra no sistema viário no Bairro Ponte São João, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: *"Uma casa sob nº 125, situada na Rua Alessio Zomignani, Bairro da Ponte São João, nesta cidade e comarca de Jundiá, 2º Circ. Imob., com área de 134,00 m², casa essa com respectivo terreno, de forma retangular que lhe serve de solo e quintal, medindo esse terreno 5,00 metros de frente para a Rua Alessio Zomignani, por 26,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com propriedade de Guilherme Bitto, de outro lado com propriedade de Lucia Macan, e pelos fundos onde tem a mesma largura da frente com córrego da Colônia, contendo um prédio residencial com 129,67 m² de área edificada, sendo no pavimento térreo 101,91 m² e no pavimento superior 27,76 m² de áreas edificadas."*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 466/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de bicicletas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.
Processo nº 19.879-5/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 479/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de oxcarbazepina 600mg, rivastigmina 9mg e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - itens: 01; 02; 03 e 04.
Processo nº 20.338-9/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 491/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquis. de pneus, câmara de ar e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
- GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
Ficam revogados os itens 08 e 11.
Processo nº 20.757-0/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 503/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica, sapatilha e outros.
Face ao que consta dos autos, ficam desclassificadas as propostas das empresas BORRACHAS JUNDIAÍ LTDA e OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no tocante aos itens 03 e 04 respectivamente e adjudicado o objeto desta licitação às empresas abaixo:
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: itens 01, 04
BORRACHAS JUNDIAÍ LTDA: itens 02.
OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 03.
Processo nº 021.405-5/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 176/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas unidades escolares.
Vigência: 12 meses
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
Valor R\$ _____ 74.005,00

Processo nº 009.352-5/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 481/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de trastuzumabe 440mg - Mandado Judicial.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
- PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMAC. S/A. Valor R\$ 25.628,64
Processo nº 20.517-8/09.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 026, de 31 de agosto de 2009 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/09 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá. OBJETO: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Ranieri Mazzilli, Rua Araraquara s/nº - Vila Esperança, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link

“Compra Aberta” acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 18 de setembro de 2009, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 23 de setembro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 24 de setembro de 2009, às 12:30 horas. ABERTURA: 13:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 028, de 31 de agosto de 2009 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/09 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí. OBJETO: Execução de obra de construção de cobertura para quadra poliesportiva (20m x 30m) na EMEB Jânio da Silva Quadros, Av. Carlos Veiga, nº 400 – Parque Eloy Chaves, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 18 de setembro de 2009, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas. CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 23 de setembro de 2009, às 16:00 horas. ENCERRAMENTO: 25 de setembro de 2009, às 12:30 horas. ABERTURA: 13:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão 2009 15 005 (PMJ) – aquisição de lanceta descartável para punção digital, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 90/2009, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com base nas disposições contidas na referida ata, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.023-6/09:

- SG TECNOLOGIA CLÍNICA S.A.....R\$ 36.000,00

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009 – Obra de canalização de trecho do córrego Japi-Guaçú, em gabião tipo colchão Reno e aduelas à montante da Rua Felisberto Schubert. Processo Administrativo nº. 15.525-8/2009

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e após análise da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE:**

- reconsiderar a decisão, habilitando as empresas: Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda. e EMES Construtora Ltda., tendo em vista que foram acolhidas as razões de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura;

- manter a inabilitação das empresas DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda., Jofege Pavimentação e Construção Ltda., Schunck Terraplanagem e Transportes Ltda. e Soemeg Terraplanagem Pavimentação e Construção Ltda., por deixarem de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de

30 de julho de 2009, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação das demais empresas participantes:
- Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda.
- Fernandez Engenharia e Construções Ltda.
- Penascal Engenharia e Construção Ltda.
- Tecnogab Engenharia e Construções Ltda.
- Vial Engenharia e Construtora Ltda.

Fica agendada para o próximo dia 02 de setembro de 2009, às 13h00, a abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 31 de agosto de 2009

Alexandre Castro Nunes
Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica Anansi Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Luciana Aparecida Lemes

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009 – Execução de obra de galeria de águas pluviais e contenção de margem dos rios e córregos - Jardim Rosaura - Bairro Caxambú.

Processo Administrativo nº. 17.791-4/09

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR a proposta da empresa **Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda.**, por ter apresentado planilha orçamentária com data base referente a março/2009, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas, conforme segue:

- 1) **Tecnogab Engenharia e Pavimentação Ltda.**
- 2) **A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.**
- 3) **Esur - Engenharia S/A**
- 4) **DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**
- 5) **Vial Engenharia e Construtora Ltda.**
- 6) **Jofege - Pavimentação e Construção Ltda.**
- 7) **Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda.**

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **Tecnogab Engenharia e Pavimentação Ltda.**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 31 de agosto de 2009.

Alexandre Castro Nunes
Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica A. Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Luciana Aparecida Lemes

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009 – Execução da obra de pavimentação e drenagem de trecho da Avenida Nilo Traci – Bairro Corrupira. Processo Administrativo nº. 17.723-7/2009

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE: DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **Presserv Engenharia, Construções e Serviços**, por ter apresentado planilha orçamentária com data base referente a março/2009, desatendendo ao item 4.4.1 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas, conforme segue:

- 1) **GM - Pavimentação Ltda.**
- 2) **Operacional Projetos e Construções Ltda.**
- 3) **Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.**
- 4) **Esur - Engenharia S/A**
- 5) **DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**
- 6) **Vial Engenharia e Construtora Ltda.**
- 7) **Engep - Engenharia e Pavimentação Ltda.**
- 8) **Jofege - Pavimentação e Construção Ltda.**
- 9) **Empresa Investimentos Campinas Comercial - Pavimentadora e Construtora Ltda.**

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **GM – Pavimentação Ltda.**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 31 de agosto de 2009.

Alexandre Castro Nunes
Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica A. Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Luciana Aparecida Lemes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 092
OBJETO: Locação de veículos leves com motorista e motocicletas com condutor, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 21 de setembro de 2.009.
PREGOEIRA: ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 102
OBJETO: Locação de trator tipo esteira com operador, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2.009.
PREGOEIRO: ÉTORE MARTINS GERIOLI

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 113
OBJETO: Fornecimento de biscoito doce sabor leite, biscoito doce tipo Maria com mel, cereais e sementes e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2.009.
PREGOEIRA: ANA LUCIA S. VALENTIM

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 10/07 – Prestação de serviços de engenharia de tráfego com fornecimento, instalação e operação de um sistema de monitoramento de tráfego composto por equipamentos medidores de velocidade tipo fixo, lombadas eletrônicas e estático e outros equipamentos e serviços afins e correlatos. Processo Administrativo nº 15.645-8/07.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resumo** do despacho do Sr. Prefeito Municipal com relação ao recurso interposto na presente licitação:

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

“Assim, diante das manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho, na íntegra, **DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa SPLICE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., bem como a manutenção da ADJUDICAÇÃO da empresa CONSÓRCIO JUNDIAÍ SEGURA, conforme publicada na Imprensa Oficial do Município, dia 24 de julho de 2009.**”

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

Jundiá, 31 de agosto de 2009.

Alexandre Castro Nunes

Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica Ansani Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Luciana Aparecida Lemes

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 176/09
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviços de desratização e desinsetização
Processo nº 009.352-5/09
Na publicação referente à Adjudicação do Convite nº 176/09, na edição nº 3.351 da IOM do dia 25/08/09.
Onde se lê:
“PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS-LTDA.”
Leia-se:
“PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME”.

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 – Execução da obra de pavimentação e drenagem da via de ligação e acesso a área do SESI - Jardim São Camilo. Processo Administrativo nº. 13.109-3/2009

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas:
Empresa Investimentos Campinas Comercial

Pavimentadora e Construtora Ltda. e Engep - Engenharia e Pavimentação Ltda. por desatenderem ao item 8.1.2 do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas, conforme segue:

- 1º. **Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.**
- 2º. **DNP Terraplanagem e Pav. Foresto Ltda.**
- 3º. **Soemeg Terraplanagem Pav. e Construção Ltda.**
- 4º. **Vial Engenharia e Construtora Ltda.**
- 5º. **Jofege - Pavimentação e Construção Ltda.**

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiá, 31 de agosto de 2009.

Alexandre Castro Nunes

Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica A. Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Luciana Aparecida Lemes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 021.896-5/2009

I - Objeto: Aquisição de 03 (três) frascos-ampolas do medicamento Lucentis (RANIBIZUMABE 10MG/ML, solução injetável 0,3 ml) – Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Total: R\$ 8.222,85 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

IV - Contratada: Novartis Biociências S.A.

V - Justificativa: A aquisição do citado medicamento Lucentis (RANIBIZUMABE 10MG/ML, solução injetável 0,3 ml), é necessária face a imposição de ordem judicial proferida na ação judicial nº 3.206/2009 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá-SP, consubstanciada em mandado que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça a medicação na forma prescrita ao paciente Expedito Ferraz.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento.

A empresa Novartis Biociências S.A. possui exclusividade na fabricação e comercialização do medicamento em todo território nacional e sobre o preço ofertado há incidência do desconto exigido pela Resolução CMED nº 4, de 12/03/2007.

(SEVERINO BRAGA DA SILVA)

Diretor de Adm. e Planejamento

SMS

Em, 31 de agosto de 2009.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)

Secretária Municipal de Saúde



DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 1407, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA PRADO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 358/3 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1408, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando o Sr. EUGENIO GONÇALVES RAMOS para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 235/16 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1409, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando o Sr. GABRIEL ANTONIO CASTELLI para exercer o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 371/26 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1410, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. JULIANA FAVARO POLI para exercer o cargo de Professor II (Educação Física), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 351/19 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1411, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora PAMELA RAQUEL DEBIASIO, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1412, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora MARCIA BETINA DODI, Farmacêutica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 10 de setembro de 2009 e término em 09 de outubro de 2009, com retorno às atividades laborais em 10 de outubro de 2009, conforme Processo nº 009.344-8/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1413, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Designando a servidora PATRICIA TURQUETO AZZONI, para exercer em substituição, a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular AMARALIZ BASSAN BERTONHA, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de setembro de 2009 a 17 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1414, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Designando o servidor REINALDO FONSECA, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Controle de Frota, no Departamento Administrativo do Paço, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular JOAO VIEIRA COELHO, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de setembro de 2009 a 07 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1415, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Resolvendo revogar a Portaria nº 614, de 05 de março de 2009, que designou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, na função de Motorista do Prefeito, no Departamento de

Expediente, na Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-3", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1416, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Designando o servidor JOSE DANIEL DALLA TORRE, para exercer a função de Motorista do Prefeito, no Departamento de Expediente, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe "FC-3", revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1417, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Exonerando, a pedido, a servidora DANIELE FERREIRA SILVA, do cargo de Agente de Suporte Administrativo Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1418, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 1335, de 11 de agosto de 2009, que nomeou a Sra. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO, no cargo de Professor I (Educação Básica), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 374/6, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1419, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando o Sr. JOSE CARLOS CONSENZO FILHO para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1420, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeando a Sra. SARA GISMONTE CARNEIRO para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 312, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 23.374-7/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas do CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA (Plantonista)**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	TATIANA ROMAGNOLI BARBOSA
13º Lugar	DANIELLE BONAN BASSOI
14º Lugar	DANIELLE ALEIXO DE OLIVEIRA
15º Lugar	GISELE APARECIDA TRASFERETI
CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	TATIANA ROMAGNOLI BARBOSA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MÉDICO I**, passou a ser enquadrado como **MÉDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado

na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

DESPACHO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DTA/DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL E BENEFÍCIOS

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 22.078-9/2009-1– Interessado: – **HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR** – assunto: CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.
Edital n.º 311 de 31 de agosto de 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **OUTUBRO/2009**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADILSON ROBERTO BORRIERO	22376-9/2008
ANA LUCIA PINHEIRO	26453-8/2005
ANANIAS FARIA BARBOSA	02733-3/2009
ANGELO MARTINS FERREIRA	20112-8/2009
ANTONIO NATALICIO CONCEIÇÃO	03310-3/2007
CLARINDA MARQUES PEREIRA	22370-2/2008
EDVANIA DE LIMA BRITO	18335-1/2008
ELIANA CARLETI LUDKE DE OLIVEIRA	29886-0/2008
ENIO SOUSA	17892-0/2009
EVA DE ALMEIDA LIMA	17790-0/2007
GISELE MALAGOLA	11329-3/2007
HELIO CAETANO DE MELLO	18206-6/2007
JORGE CALDAS DA SILVA	16865-1/2007
JOSELINE APARECIDA MACEDO	10329-2/2008
JOYCE GOMES DE ALMEIDA	15521-7/2009
KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI	13746-6/2007
LEANDRO JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	11448-7/2009
MARCELA KNOX DA VEIGA	10964-8/2009
MARIA AP. POLINARIO BISSOLI	32267-8/2008
MARIA DE LURDES PERES GONÇALVES	00531-3/2009
MARIA JULIA ROLIM DE OLIVEIRA CARUS	08678-8/2007
MARIA MARGARIDA DE CARVALHO	08858-2/2009
RENATO CLEMENTE DE SOUSA	13155-0/2007
ROBERTO ZAMBOLLI	24213-2/2008
ROSA MARIA BERTUZI BISCHOFF	23320-0/2006
SILVIA REGINA FIORESI HOFER	10736-0/2007
TANIA AP. MORAES CIAFFONI	05756-1/2009
VALQUIRIA COSTA PARDINI	13558-5/2007
VILMA MOREIRA ZAMBOLLI	14266-4/2007
ZULMIRA DE MELLO MARIANO	10210-4/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO N.º 21272-9/2009– Interessado: – **DÉBORA PAULA TEIXEIRA I** – assunto: P.P.P.

PROCESSO S/N.º– Interessado: **JOSÉ NILSON MONTEIRO NUNES** – assunto: certidão funcional.

PROCESSO N.º19112-1/2009– Interessado: **JURANDIR PEDRO BISSOLI**– assunto: P.P.P.

PROCESSO N.º21592-0/2009 – Interessado: **LAURO DOMINGOS LOPES**– assunto: certidão funcional.

PROCESSO N.º15998-7/2009 – Interessado: **OSMAR APARECIDO RAPHAEL**– assunto: certidão funcional.

DESPACHOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO n.º 22.069-8/2009 - Interessado: IONE CAMACHO CAIUBY - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 21.830-4/2009 - Interessado: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 21.906-2/2009 - Interessado: ROSEMEIRE APARECIDA CREMA SATRAPA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 22.039-1/2009 - Interessado: ROSANGELA AGNOLON - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 21.976-5/2009 - Interessado: SIMONE DE CÁSSIA MARQUES PRETO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 21.807-2/2009 - Interessado: VILMA APARECIDA LOPES - assunto: férias prêmio.



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 313, 31 DE AGOSTO DE 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Processo nº 11.838-9/2009.

FAZ SABER que fica **indeferido** o recurso interposto pela candidata MARIA LUCIENE FEITOZA DE MEDEIROS, processo nº 21.699-3/2009.

FAZ SABER TAMBEM que as classificações finais das áreas geográficas do município não abrangentes serão divulgadas a medida da implementação dos PSF.

FAZ SABER FINALMENTE a classificação final dos aprovados por área geográfica, sendo duas especiais (afrodescendente e deficiente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - DEFICIENTE**AGAPEAMA**

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Giselda Pomilio Bernardis	10	8	40	58	001º

CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE**AGAPEAMA**

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Ana Lucia Picciano	14	6	48	68	001º
Rosane Martins dos Santos	8	6	46	60	002º
Neide Ferreira dos Santos	6	4	48	58	003º
Penha Marise Gotardo Oliveira	10	10	38	58	004º
Conceicao Aparecida da Silva Ferraz	12	12	34	58	005º

CENTENARIO

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Juliana Lopes Coelho	10	2	48	60	001º
Neide Maria Paulino	10	4	42	56	002º

CORRUPIRA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Edmar Vinicius da Silva	14	12	40	66	001º

ELOY CHAVES

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Maria das Gracias Rego	12	4	42	58	001º

HORTOLÂNDIA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Tatiane Porfíria de Oliveira	14	6	52	72	001º
Maria Ines Oliveira Carvalho	14	4	46	64	002º
Jucileide Batista dos Santos	6	12	46	64	003º

IVOTURUCAIA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Maria Aparecida Antunes da Silva	14	6	42	62	001º
Silvana Gomes da Silva	8	6	40	54	002º
Gabriel Pereira Alves	10	8	34	52	003º

MARINGA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Sonia de Oliveira Conceicao	14	2	48	64	001º
Gislene de Cassia Conceicao Simionato	8	10	46	64	002º
Maria Ines dos Santos	12	4	46	62	003º
William Ricardo Romao	10	6	46	62	004º
Leticia da Silva	10	4	42	56	005º
Rosiane Rosa Ferreira Teixeira	10	8	38	56	006º

MARLENE

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Terezinha Francisco	6	6	44	56	001º
Maria Luciamagalhaes Borges	10	2	40	52	002º

MEDEIROS

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Grazielle Pereira	10	6	46	62	001º
Andrea Garcia Ferreira	10	4	44	58	002º

MORADA DAS VINHAS

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Tatiana Ferreira	14	6	46	66	001º
Sheila Denise Pereira	12	8	46	66	002º
Miriam da Conceicao Fernandes Vieira	10	12	42	64	003º
SILICADJA GOMES SILVESTRE	12	6	40	58	004º

NOVO HORIZONTE

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Leila Maria Rodrigues S Romao	14	6	46	66	001º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Renilda dos Santos	10	6	46	62	002º
Janaina Valeria da Silva Araujo	12	6	44	62	003º
Maria Aparecida da Cruz Muniz	8	12	42	62	004º
Marisa Alves de Santana	6	6	46	58	005º
Rute Angelica Correia Becari	10	6	42	58	006º
Silvana Santana dos Santos	12	6	38	56	007º
Alessandra Jose Correa	10	6	38	54	008º

RIO ACIMA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Jaidete Delfino de Freitas	10	8	44	62	001º
Claudete Lucas de Oliveira	10	6	44	60	002º
Luciene Cardoso Rodrigues	4	10	44	58	003º

SANTA GERTRUDES

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Adriana Maria de Oliveira	10	14	54	78	001º
Rosa Maria Silva Carvalho	14	8	40	62	002º
Robson Upinho Caetano da Conceicao	10	4	46	60	003º
Patricia Rosemeire dos Santos	16	8	36	60	004º
Camila Gomes de Oliveira Mello	10	6	36	52	005º

SÃO CAMILO

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Regiane Aparecida Paula da Silva	14	6	48	68	001º
Sue Ellen Cristina de Souza	10	4	42	56	002º
Marcia Simone da Silva	10	8	38	56	003º

TAMOIO

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Keila Pereira Polido	8	6	38	52	001º

TULIPAS

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Elizabeth Cerqueira da Cruz	10	4	48	62	001º
Maeli de Oliveira Rodrigues	14	4	44	62	002º

VILA ANA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Viviane Gomes da Silva	10	8	46	64	001º

AGAPEAMA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Alessandra Calegare	12	8	52	72	001º
Cristiano Bento da Silva	14	8	50	72	002º
Aparecido Benedito Nunes	12	12	48	72	003º
Valquiria Spinella Leite	14	16	42	72	004º
Fatima Aparecida Malevicius de Souza	10	2	58	70	005º
Ana Lucia Picciano	14	6	48	68	006º
Ana Lucia Silva Moreira	12	10	46	68	007º
Luciana Ferreira de Sousa	12	8	46	66	008º
Maria de Fatima das Neves Lumiaty	14	8	44	66	009º
Lais Goncalves Pinto de Oliveira	12	14	38	64	010º
Maria Lucia Gagliardo	14	8	40	62	011º
Rosane Martins dos Santos	8	6	46	60	012º
Neide Ferreira dos Santos	6	4	48	58	013º
Giselda Pomilio Bernardis	10	8	40	58	014º
Penha Marise Gotardo Oliveira	10	10	38	58	015º
Conceicao Aparecida da Silva Ferraz	12	12	34	58	016º
Marcia de Almeida Silva	6	10	40	56	017º
Sandra Pickler Fernandes Malatesta	12	6	38	56	018º
Rebeca Antonio	12	6	38	56	019º

CENTENARIO

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Geraldo Aparecido de Oliveira	14	8	52	74	001º
Deise Sueli Sebram Pereira	12	6	52	70	002º
Fatima Dinora de Toledo Barros	10	8	46	64	003º
Andreia Cristiane de Sa	12	6	46	64	004º
Lucineide Vieira Pereira Tavares	12	12	38	62	005º
Juliana Lopes Coelho	10	2	48	60	006º
Denise Aparecida de Barros	8	8	44	60	007º
Daniele Perpetua de Oliveira Santos	12	8	38	58	008º
Neide Maria Paulino	10	4	42	56	009º
Ines dos Santos Basilio	12	4	40	56	010º
Maria Lucia Pereira da Silva	10	4	40	54	011º

CORRUIPIRA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Claudio Roberto de Oliveira	14	16	42	72	001º
Regiane Cristina Fabricio	12	14	44	70	002º
Marcia R. Pereira de Oliveira Siqueira	12	6	50	68	003º
Renato Soares Gomes dos Santos	10	10	48	68	004º
Vanderleia Rodrigues de Souza	10	12	46	68	005º
Silaine da Silva	12	12	44	68	006º
Neli Terezinha Inocencio Ferreira	14	8	44	66	007º
Edmar Vinicius da Silva	14	12	40	66	008º
Ari Nelson Greco	10	8	46	64	009º
Adriana Rodrigues Brito	12	6	46	64	010º
Fatima Cirene da Silva Duarte	10	12	42	64	011º

Ana Lucia Ribeiro Cardoso	16	8	38	62	012º
Adriana Alves da Silva	14	2	44	60	013º
Cleusa Aparecida da Silva	10	6	40	56	014º
Sonimar Ribeiro Imidio Loschi	12	6	38	56	015º
Elisabete Aparecida de Oliveira	10	8	38	56	016º
Maria Elena Lavignatti Ceolin	6	4	44	54	017º

ELOY CHAVES

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Simone da Costa Ferrarezi	14	10	52	76	001º
Rita de Cassia Passatuto Rissi	12	8	54	74	002º
Alberto Francs Hanai	14	6	48	68	003º
Maria Terezinha Sellan Duarte	12	10	44	66	004º
Valeria Aparecida Fantin Dario	10	10	44	64	005º
Iselda Massotti Lemos	14	10	40	64	006º
Lilian Paula de Araujo	6	4	52	62	007º
Silvana Miguel da Silva	12	6	44	62	008º
Maria Geralda Santa Belaz Rios	12	8	42	62	009º
Melissa Quagliato	14	8	40	62	010º
Soraya Venancio Custodio	12	8	40	60	011º
Maria Ilza Santos Silva Laporte	6	6	46	58	012º
Maria das Gracias Rego	12	4	42	58	013º
Edna Batista Costa Ferrarezi	12	6	40	58	014º

HORTOLÂNDIA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Tatiane Porfíria de Oliveira	14	6	52	72	001º
Luis Henrique de F Bertoli	14	14	44	72	002º
Elisandra da Silva	18	2	50	70	003º
Aparecida Fatima Rodrigues	12	12	44	68	004º
Marisa Oliveira Macimiano de Lima	12	16	40	68	005º
Patricia Paula Coretti da Cruz	16	14	38	68	006º
Renato Hiroyoshi Sinzato	8	10	48	66	007º
Talita Silva Joia	16	4	46	66	008º
Maria Ines Oliveira Carvalho	14	4	46	64	009º
Regina de Souza Ramos	6	12	46	64	010º
Jucileide Batista dos Santos	6	12	46	64	011º
Karin Assis Parada	10	10	42	62	012º
Carla Augusta Saviato Tartaro	14	8	40	62	013º

IVOTURUCAIA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Roseli de Freitas Silva	12	12	42	66	001º
Carla Maria Duarte	14	4	46	64	002º
Maria Aparecida Antunes da Silva	14	6	42	62	003º
Luana Carolina dos Reis	14	2	44	60	004º
Izabel Aparecida dos Santos Barone	8	6	42	56	005º
Jucilene da Silva Santos	12	2	42	56	006º
Silvana Gomes da Silva	8	6	40	54	007º
Jose Belarmino	8	6	38	52	008º

Priscila Presotto	12	2	38	52	009º
Gabriel Pereira Alves	10	8	34	52	010º

MARINGA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Dalton Traldi de Oliveira	14	18	46	78	001º
Vilma Belo Pereira	12	8	48	68	002º
Sueli Komatsu de Assis	12	12	44	68	003º
Claudia Cristiane Drezza Berro	14	6	46	66	004º
Sonia de Oliveira Conceicao	14	2	48	64	005º
Gislene de Cassia Conceicao Simionato	8	10	46	64	006º
Maria Ines dos Santos	12	4	46	62	007º
William Ricardo Romao	10	6	46	62	008º
Marlene Goncalves Nogueira	6	10	44	60	009º
Maria Adalgisa Refundini	12	6	42	60	010º
Cristiane Aparecida Nunes de Souza	14	6	40	60	011º
Ana Paula Dias	16	4	40	60	012º
Valeria Cristina dos Santos Roque	14	0	44	58	013º
Vera Lucia Paiva Eufrazio	12	6	40	58	014º
Carolina Luzia Ferrari	14	6	38	58	015º
Maria Adair Padovani Amadio	6	2	48	56	016º
Leticia da Silva	10	4	42	56	017º
Silmara da Silva Sommerlatte	10	4	42	56	018º
Claudineia Aparecida da Silva Roveri	8	8	40	56	019º
Raudina Rodrigues Ribeiro	10	8	38	56	020º
Rosiane Rosa Ferreira Teixeira	10	8	38	56	021º
Luciana de Lima Teixeira	16	4	36	56	022º
Juliana Camurca Castilho	12	10	34	56	023º

MARLENE

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Lilian Valle	10	14	48	72	001º
Juliana Rodrigues Faria	10	10	46	66	002º
Maria Cristina Pinheiro	14	14	34	62	003º
Simone Henrique de Almeida	10	4	46	60	004º
Agata Martins Ferigato	14	2	44	60	005º
Eliane Rosa	12	2	44	58	006º
Keila Daniele Cabrera de Souza	10	4	44	58	007º
Terezinha Francisco	6	6	44	56	008º
Maria Luciamagalhaes Borges	10	2	40	52	009º

MEDEIROS

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Jocelio de Lara	10	10	48	68	001º
Rosangela Parede Deconti Zacchi	12	6	48	66	002º
Thays Bezerra Tamberlini	10	4	48	62	003º
Ana Maria de Carvalho	12	4	46	62	004º
Grazielle Pereira	10	6	46	62	005º
Priscila Regina de Sousa	12	6	42	60	006º
Ana Klepson Pereira da Silva	12	2	44	58	007º

Andrea Garcia Ferreira	10	4	44	58	008º
Clarice de Abreu	14	8	36	58	009º
Isabel de Fatima Morais	10	10	32	52	010º
Marta Maria Silva Martins	6	4	40	50	011º
Maria Goreth Guedes Santos	8	4	38	50	012º
Neide Aparecida Pestana de Souza	10	6	34	50	013º
Celia Ferreira de Goes	10	8	32	50	014º

MORADA DAS VINHAS

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Ligia de Cassia Cantamessa Perrone	12	12	50	74	001º
Paula Yole Pacheco	14	18	40	72	002º
Sonia Teles de Andrade Preterotti	12	10	48	70	003º
Simone Pittori	10	10	48	68	004º
Felipe Duarte Souza	14	10	44	68	005º
Tatiana Ferreira	14	6	46	66	006º
Sheila Denise Pereira	12	8	46	66	007º
Vanderleia Silva Sete	12	6	46	64	008º
Miriam da Conceicao Fernandes Vieira	10	12	42	64	009º
Magali Aparecida Hass da Conceicao	10	6	46	62	010º
Dirceu Oliveira da Silva	14	8	40	62	011º
Fabiana Aparecida da Silva	14	8	40	62	012º
Lilian Aparecida Gama Tavares	8	10	42	60	013º
Cintia Setsue Ramos	12	8	40	60	014º
Nilza Yukimi Yoshizumi Koga	12	6	40	58	015º
Marcos Roberto Leao	10	8	40	58	016º
Silicadja Gomes Silvestre	12	6	40	58	017º
Marinalda Cardoso de Carvalho	14	8	36	58	018º
Pamela Regina Marcelino	12	2	42	56	019º
Orlanda Moraes da Cruz	8	8	40	56	020º
Tania Cristina Costa Ferreira	10	8	38	56	021º

NOVO HORIZONTE

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Denise Araujo de Oliveira Kneubuhl	20	10	48	78	001º
Maria Zenaide Domingos Goncalves	14	12	44	70	002º
Suzeley Piacentini Vieira de Barros	14	8	46	68	003º
Roseli Aparecida Luiz Imada	10	6	50	66	004º
Elisangela Cavalcante dos Santos	12	6	48	66	005º
Sulai Cristina Pereira	14	6	46	66	006º
Maria Mercia dos Santos Fernandes	14	6	46	66	007º
Leila Maria Rodrigues S Romao	14	6	46	66	008º
Michelly Macedo Dantas Santos	12	4	48	64	009º
Renilda dos Santos	10	6	46	62	010º
Eliene Santos Lima Pereira	18	0	44	62	011º
Janaina Valeria da Silva Araujo	12	6	44	62	012º
Maria Aparecida da Cruz Muniz	8	12	42	62	013º
Rosangela Nogueira	14	12	36	62	014º
Izabel Cristina da Sila Dantas	8	2	50	60	015º
Karen Cristina Campos	14	6	40	60	016º
Vera Lucia Domingues da Cruz	6	4	48	58	017º
Valda Aparecida Gandra Santos	10	2	46	58	018º

Marisa Alves de Santana	6	6	46	58	019º
Rute Angelica Correia Becari	10	6	42	58	020º
Angela Aparecida Brites	12	4	42	58	021º
Maria Conceicao Cayres Silva Giglio	10	8	40	58	022º
Priscila Batista de Almeida Silva	12	6	40	58	023º
Vaneide de Farias Costa Silva	10	4	42	56	024º
Vilma Aparecida Cunha Pinto	14	2	40	56	025º
Edilaine Medeiros	12	4	40	56	026º
Silvana Santana dos Santos	12	6	38	56	027º
Katia Cristina Pegoraro Feitosa	12	6	38	56	028º
Juscelina de Fatima da Silva	8	6	40	54	029º
Elaine Espirito Santo Martins	10	6	38	54	030º
Alessandra Jose Correa	10	6	38	54	031º
Cristina Aparecida Onorato Araujo	12	4	38	54	032º
Rosemare Marques Domingos Pimentel	12	6	36	54	033º
Elaine Cristina Regiani	14	4	36	54	034º
Priscila Augusto	12	8	34	54	035º

RIO ACIMA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Eliana Cristina Luiz Pinezi	16	12	52	80	001º
Raquel de Oliveira Lopes	12	10	48	70	002º
Fatima Francisca Carvalho	8	10	46	64	003º
Edina Aparecida Esperandio	10	8	46	64	004º
Leila Pinheiro da Silva	14	12	38	64	005º
Valquiria Tavares Garbin Moreira	10	2	50	62	006º
Valderes Bastos Silva	8	6	48	62	007º
Jaidete Delfino de Freitas	10	8	44	62	008º
Creusa de Souza Silva	12	2	46	60	009º
Marineia Rosik Aleixo	12	4	44	60	010º
Claudete Lucas de Oliveira	10	6	44	60	011º
Luciene Cardoso Rodrigues	4	10	44	58	012º
Maria Rosa Suher	12	8	38	58	013º

SANTA GERTRUDES

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Adriana Maria de Oliveira	10	14	54	78	001º
Valdirene Lima de Souza	14	10	48	72	002º
Maria do Socorro Melo Carvalho	10	8	52	70	003º
Margareth Aparecida Padovan	12	14	42	68	004º
Priscila Vianna Mompean	14	16	38	68	005º
Sonia Maria Baradel	12	10	44	66	006º
Maria Francisca de Figueiredo	12	4	48	64	007º
Rosa Maria Silva Carvalho	14	8	40	62	008º
Robson Upinho Caetano da Conceicao	10	4	46	60	009º
Priscila de Jesus Souza	12	8	40	60	010º
Patricia Rosemeire dos Santos	16	8	36	60	011º
Janaina Daniela Jacobsen Pansonatto	8	8	42	58	012º
Telma Teresa de Oliveira Leite Lima	10	4	42	56	013º
Adriana Perpetua de Carvalho Gomes	6	10	40	56	014º
Vanuiry Stefanie Giareta	12	4	40	56	015º
Alessandro Silva de Souza	10	2	42	54	016º

Lucrecia Torres de Araujo	10	4	40	54	017º
Maria Vania Chaves	12	4	38	54	018º
Maria Katia Pereira Vieira	10	10	34	54	019º
Carmem Lucia da Silva Sena	6	4	42	52	020º
Alessandra Godoy Domingos	10	2	40	52	021º
Camila Gomes de Oliveira Mello	10	6	36	52	022º

SÃO CAMILO

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Regiane Aparecida Paula da Silva	14	6	48	68	001º
Fernanda Capodeferro	12	12	44	68	002º
Alekssandra da Cunha	8	6	52	66	003º
Mariangela Camargo Boni	8	4	50	62	004º
Adriana Maria do Nascimento	12	4	46	62	005º
Talita Odara Cervi	16	6	40	62	006º
Sandra Benezatto	10	6	44	60	007º
Gilberto dos Santos Bueno	10	10	40	60	008º
Domitila Lima Marcelino	10	4	44	58	009º
Maria Edna Guglielmin de Oliveira	14	6	38	58	010º
Daniela Madalena dos Anjos Camargo	12	8	38	58	011º
Janaina Nunes da Costa	8	6	42	56	012º
Sue Ellen Cristina de Souza	10	4	42	56	013º
Maria Aparecida Lima Marcelino	12	6	38	56	014º
Marcia Simone da Silva	10	8	38	56	015º
Raquel Lopes Cordeiro	6	6	38	50	016º

TAMOIO

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Benedito Afonso dos Santos	12	16	50	78	001º
Roselaine Aparecida Silva	14	14	46	74	002º
Walter de Vecchi	10	8	54	72	003º
Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	10	12	46	68	004º
Alexandre Guarise	12	6	48	66	005º
Susana Paula da Silva	12	6	48	66	006º
Gisele Regina Basso	12	10	44	66	007º
Flavio Alves Marculino	8	6	46	60	008º
Alcione Antonia Pereira	12	6	42	60	009º
Maria Jose Torquato Forlevisi	12	4	42	58	010º
Cleria Maria dos Santos	14	8	36	58	011º
Fatima Conceicao Silama	8	8	40	56	012º
Joao Correia de Brito	10	8	36	54	013º
Keila Pereira Polido	8	6	38	52	014º
Gilene Ferreira dos Santos Benicio	12	6	34	52	015º

TULIPAS

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Larissa dos Santos Fernandes Moreno	16	16	50	82	001º
William Moura dos Santos Costa	16	18	46	80	002º
Maria Antonia de Oliveira	14	6	52	72	003º
Nilce Antonio dos Santos	12	6	52	70	004º

Ana da Silva Ortiz	16	4	50	70	005º
John Lennon Fonseca	14	10	44	68	006º
Bernadete de Lurdes Marabezi Lima	12	6	48	66	007º
Maria de Lourdes Alves	14	10	42	66	008º
Maria Mikiko da Rosa	12	4	48	64	009º
Irene Rodrigues dos Santos	14	6	44	64	010º
Elizabete Cerqueira da Cruz	10	4	48	62	011º
Maeli de Oliveira Rodrigues	14	4	44	62	012º
Selma Cristina Leite	12	8	42	62	013º
Elaine Ferreira dos Santos	8	4	48	60	014º
Dionilia Rodrigues de Oliveira	10	6	44	60	015º
Elizabete Paiva Avila	12	0	44	56	016º
Mirian de Fatima Vitor Rafael	12	6	38	56	017º
Celia de Fatima Melocra Silva	8	2	44	54	018º
Cassia Cristina Borges de Lima	8	8	36	52	019º

VILA ANA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Angela Guimaraes de Abreu Souza	16	18	54	88	001º
Anete Teresinha Batalha Yakuwa	10	10	48	68	002º
Mara A. Dutra da Silva Di Berardo	8	12	48	68	003º
Andreza Lins Tisseu	14	8	46	68	004º
Fernanda Detoni da Silva Santos	14	2	50	66	005º
Viviane Gomes da Silva	10	8	46	64	006º
Kleber Rodrigo dos Santos Arruda	14	8	40	62	007º
Luciana Nogueira Jonaitis	10	2	48	60	008º
Ana Paula Cardoso	10	6	44	60	009º
Maria Aparecida dos Santos	10	6	42	58	010º
Maria do Carmo da Cruz Rocha	12	6	40	58	011º

ESPERANÇA

Candidato	L.P.	MAT.	C.E.	Total Pontos Objetiva	CLASS FINAL
Arnaldo Schioser Neto	18	14	42	74	001º
Gema Antonia Rodrigues Firmino	6	2	54	62	002º
Tamara G. Nascimento Schioser	12	10	40	62	003º
Andrea Cristina da Silva	16	10	36	62	004º
Solange do Carmo Firmino Pedroso	10	6	42	58	005º
Vanessa de Oliveira Cegobias	8	4	44	56	006º
Rita de Cassia Quirino Paiva	12	8	32	52	007º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

APARECIDA NADIMA ABDO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48 /2009

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	JOSE LUIS SANTOS FERREIRA	7035-2/2007
REQº	JOB ALVARES PINTOR	18412-8/2008
REQº	PETERSON MARIANO	30025-2/2008
ARQº	CARLA FERNANDES MESQUITA	
	JOSE TARCISIO JANUARIO	22648-1/2008
ARQº	CESAR HARADA	
	Antonio Bruno Galoti	317,00
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	FRANCISCO ASSIS SALDANHA (ESPOLIO)	20569-1/2008
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	EDUARDO DORIA GRUNTHAL E OUTRA	18728-5/2009
	MARCOS FREIRE DE CAMARGO MELLO E OUT	21049-1/2009
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	ADILSON BATISTA PARREIRA E JOSE D.PARR	3941-2/2004
ARQº	SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	318,00
ARQº	VALDIR BRAUN	
	GILBERTO VALDO	28912-7/2007
EMPº	PACE ARQUITETURA LTDA.	
	EDUARDO MARGOSIN DURANTE E OUTRO	20394-2/2009
ENGº	Clodoaldo Henrique de Assis	
	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	31277-8/2008
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	OSMAIR DE JESUS FARIA	30318-3/2007
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	MARCOS ROGERIO DA SILVA E OUTRA	17783-1/2009
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	MOACYR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO	9523-1/2009
ENGº	CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
	AIRTON PEREIRA	22693-7/2008
ENGº	ELSON OTERO	
	CELSO APARECIDO FRANCO	19179-0/2009
ENGº	ITAMAR BORGES	
	OSNI ZORZI	5858-5/2009
ENGº	JAIME CHIGUERO DAEDO	
	MARIANA GERALDI LORENZI SCARPARO	10295-3/2009
ENGº	LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	
	JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA	24809-7/2008
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	JOÃO VIEIRA MOREIRA	4232-4/2009
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	SEBASTIAO LOURENÇO DE OLIVEIRA	34130-6/2008
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	MARCO ROBERTO BENEDICTO E OUTRO	17066-1/2009
ENGº	Roberto Moscatelli Censoni	
	BERTIN LTDA	29525-6/2007
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	GILBERTO DUMALAKAS E OUTROS	16283-3/2009
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	RUI SARAIVA FERNANDES E OUTROS	12610-6/1998
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	LAZARA SANTA SIMAO TEIXEIRA E OUTRA	493-6/2009

PORTARIA Nº 506 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve conceder à funcionária HELOISA DOS REIS RODRIGUES INCONTRI, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 18/07/2009 a 14/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 507 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve conceder Complementação dos Proventos Previdenciários ao ex-funcionário LUIZ GONZAGA SIMÃO, portador do RG. nº 8.870.728, nos termos do Processo Judicial nº 177/2000-0, a partir 17/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 508 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve conceder Complementação dos Proventos Previdenciários à ex-funcionária SELMA RITAMENHA, portadora do RG. nº 9.815.814, nos termos do Processo Judicial nº 579/2000-3, a partir 01/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 509 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária LIRA GOMES, portadora do RG. nº 24.690.359-4, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, Grau I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, bem como artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 06 anos, 03 meses e 23 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 510 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, o funcionário OSVALDO NERES DE SOUZA, portador do RG. nº 3.789.554-0, do cargo de Agente Operacional, Cat. III, Grupo II, Grau I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, bem como artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 14 anos, 01 mês e 00 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 511 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário EDISON ANTONIO MENGUELLO, portador do RG. nº 4.605.148-X, do cargo de Subinspetor, Grupo II, Grau O, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e no artigo 14, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 16anos, 08 meses e 29 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 512 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária EURIDES FERREIRA CESAR, portadora do RG. nº 8.668.967-8, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, Grupo V, Grau J, do quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e no artigo 14, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, é de 17 anos, 00 meses e 17 dias, revogadas as disposições em contrário.

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2009

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CLAUDIO DONIZETTI MALEVICHI	18595-5/1997
REQº	SERGIO APARECIDO DADALTO	18841-5/2000
REQº	LUIZ MARTINS DE MELO	19004-7/2001
REQº	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A -CASAS	19257-6/2008
REQº	JOSÉ MARCHISELLI FILHO	19742-7/1990
REQº	JOSE LUIZ LOPES	20061-6/2000
REQº	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	20125-2/2008
REQº	LUIZ DE FREITAS AYRES	21031-4/2002
REQº	ALEXANDRE YOSHIO GONCALVES E LINO	21038-3/2000
REQº	ALEXANDRE YOSHIO GONCALVES E LINO E.	21040-9/2000
REQº	GELVANIA RAFAEL DA SILVA	21100-5/1999
REQº	NEUSA PURGATO TREVISAN	21121-0/2008
REQº	SALVADOR FERREIRA DE SOUZA	21842-6/1997
REQº	CLAYTON DE LIMA MONTIPO	20807-8/2002
REQº	F.A. OLIVA & CIA LTDA.	13300-9/2004
ARQº	DENISE AP.LEITE DE MORAES ZANNI	
	JORGE ALBERTO LEITE DE MORAES	18831-9/2008
ARQº	KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	
	SANDRA APARECIDA SILVA	18389-8/2008
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	THEOLINDA GASPAR MANZATTO E OUTROS	20279-6/2004
	CLEBER ORTIZ	21016-6/2006
ENGº	ADRIANO RICARDO GALZONI	
	PAULO CAMARA	26418-2/2000
ENGº	GELSON BELLODI	
	MURILO SOARES DE OLIVEIRA	20259-9/2008
ENGº	IVO DE FRANCESCHI	
	ASSOCIACAO DE ASSIST. AOS HANSENIANOS	21705-2/2007
ENGº	JOÃO BATISTA QUIRINO	
	JOÃO BATISTA QUIRINO	20167-4/2008
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	PAULO CESAR BOLLANI	21508-8/2008
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	VANIA DE SOUZA	20143-5/2008
ENGº	REINALDO DE QUEIROZ GUIMARAES	
	ELIMAR S/A-MAQUINAS AGRICOLAS	11227-9/2007
ENGº	REINALDO PACANARO	
	NOSTIX COMÉRCIO DE GÊNEROS	13006-1/2009
ENGº	SÉRGIO LUIZ MARINO	
	SERGIO LUIZ MARINO	19765-8/2008
ENGº	THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
	ANDRE LUIZ GARCIA	19888-8/2008
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	ADAUTO JOSE FOGANHOLI E OUTRO	19744-3/2008
TECº	LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
	CECILIA DUZETER FRANCO	21791-4/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO



SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA**EDITAL DE CONHECIMENTO**

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face o que consta no Edital nº 008/2009, de 19 de junho de 2009.

FAZ SABER que foram classificados para a **2ª MOSTRA DE TEATRO DE JUNDIAÍ 2009 E MOSTRA PARALELA ITINERANTE**, os seguintes espetáculos inscritos:

2ª MOSTRA DE TEATRO DE JUNDIAÍ**a) ARGUMAS DE PATATIVA**

Teatro do Pé
Santos/SP

b) A VER ESTRELAS

Grupo de Teatro Travessia
Santa Bárbara D'Oeste

c) PEQUENAS COISAS

Morpheus Teatro
São Paulo

d) PORQUE A CRIANÇA COZINHA NA POLENTA

Cia Mugunzá de Teatro
São Paulo

e) RÉQUIEM

Cia Lazzo
São Paulo

f) TRÊS É D+

Curta Produções Artísticas
São José do Rio Preto

MOSTRA PARALELA ITINERANTE**a) A FARSA DO MESTRE PATELAN**

Cia Paulista de Artes

b) GUARDADORES DE ÁGUA

Ateliê Casarão

c) OS SERTANEJOS

Xbto!

SUPLENTES PARA A 2ª MOSTRA DE TEATRO DE JUNDIAÍ**1) TERRA**

Cia da M.A.T.I.L.D.E.
São Caetano do Sul

2) E AGORA NORA?

Cia Temporária de Investigação Cênica
São Paulo

3) CORRA COMO UM COELHO

Cia dos Outros
São Paulo

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 1º de setembro de 2009, estarão abertas as inscrições para o XXV Programa Jovens Instrumentistas "Profª Maria Carlota Orsi Dias", conforme regulamento abaixo.

**XXV PROGRAMA JOVENS INSTRUMENTISTAS
"Profª MARIA CARLOTA ORSI DIAS"****Regulamento**

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Municipal de Música, realizará no dia 03 de Novembro de 2009, às 20 horas, na Sala Glória Rocha, o XXV Programa Jovens Instrumentistas "Profª Maria Carlota Orsi Dias".

I – DOS OBJETIVOS

- 1 – O Programa Jovens Instrumentistas tem por objetivos:
- Valorizar e incentivar a atividade musical;
 - Estimular a prática da música, destacar e revelar novos talentos musicais;
 - Desenvolver nos participantes a autoconfiança e a socialização;
 - Promover a integração e o intercâmbio entre as escolas de música, músicos, alunos e professores, sendo a execução musical para fins exclusivamente didáticos, sem fins lucrativos.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições serão realizadas no período de 1º de setembro a 16 de outubro de 2009, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Casa da Cultura, à Rua Barão de Jundiaí, 868 – Centro, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-012.

3 – Poderão se inscrever jovens instrumentistas residentes na cidade de Jundiaí ou estudantes de escolas de música da cidade de Jundiaí, com idade máxima de 25 anos, completos até a data do início do evento (03/11/2009).

4 – Os músicos poderão se inscrever como solistas ou em conjunto (duos, trios, etc).

5 – Cada escola ou professor poderá inscrever tanto participantes solistas como duos, trios, etc.

6 – As inscrições serão feitas mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição, que deverá ser acompanhada por cópia dos seguintes documentos de todos os participantes:

- a) **Gravação em DVD (preferencialmente) ou CD, sem edição e na íntegra, do programa inscrito;**
- b) **Certidão de Nascimento;**
- c) **Comprovante de residência;**
- d) **Breve currículo sobre a sua formação musical;**
- e) **Uma foto, de preferência com o instrumento musical;**
- f) **No caso de conjunto, haverá necessidade de currículo individual de cada integrante, uma foto do conjunto e o histórico do mesmo;**
- g) **Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deve vir acompanhada de autorização do pai ou responsável, com firma reconhecida.**

III – DO PROGRAMA

7 – Os instrumentistas deverão se apresentar, obrigatoriamente, com instrumentos acústicos, sendo vetada a apresentação de instrumentos amplificados.

8 – Cada escola, professor ou músico deverá apresentar um programa de, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, por participante inscrito. Caso necessário, o participante poderá excluir um ou mais movimentos.

9 – Cada programa deverá contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um autor nacional.

10 – As peças de piano deverão ser originais. Não serão permitidos arranjos facilitados.

11 – Os programas dos solistas deverão ser executados de memória. Os de Piano a 4 (quatro) mãos e Música de Câmara poderão ser executados com a partitura.

12 – Os programas deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 16 de outubro de 2009, anexos à documentação de inscrição.

13 – Fica vetado ao concorrente alterar o programa apresentado no ato de inscrição.

IV – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

14 – Serão selecionados até 5 (cinco) participantes para o recital que será realizado na Sala Glória Rocha no dia 3 de novembro de 2009, às 20 horas, com entrada franqueada ao público.

15 – A Comissão organizadora do XXV Programa Jovens Instrumentistas de Jundiaí nomeará o corpo de jurados composto por 3 (três) profissionais ligados à área de música, especialistas no gênero que estará sendo avaliado. A seleção dos músicos participantes será realizada entre os dias 21 e 22 de outubro de 2009, pela análise do material enviado (gravação da apresentação), sem a presença de público.

16 – A Seleção será determinada pela pontuação obtida em função da somatória das notas atribuídas pelos jurados, os quais avaliarão a excelência técnica e a execução fiel do programa inscrito.

17 – Todos os participantes selecionados receberão como prêmio de incentivo:

- 10 (dez) DVDs com a gravação do recital do dia 03/11/2009, em vídeo com qualidade profissional e editado. A entrega dos DVDs será realizada após a edição.
- certificado de participação no dia do recital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18 – De forma alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no item 2 deste regulamento.

19 – Os selecionados poderão ensaiar no local, agendando o ensaio com a comissão organizadora, sem prejuízo dos demais concorrentes.

20 – Ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura eventuais despesas com direitos autorais devidas ao ECAD.

21 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

22 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e representante da Comissão Municipal de Música, definidos em edital próprio.

Jundiaí, agosto de 2009

Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Cultura
Comissão Municipal de Música

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e nove.

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.072-7/09 – Manutenção dos Aquários do Velório Municipal Adamastor Fernandes com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite N.º 22/09, à empresa:

- BIXO D'AGUA AQUARIUM LTDA – M.E. - R\$ 11.658,00

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 001.160-0/09 – Fornecimento e instalação de filtro de filtro de água, a base de areia, para a Cozinha Industrial da Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite N.º 25/09, à empresa:

- RODRIGUES E PAGOTTO HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO LTDA
R\$ 12.500,00

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL N° 02, de 31 DE AGOSTO de 2009.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA, Secretária Municipal de Integração Social - SEMIS e **EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo FUMAS sob nº 770-0/1999;

FAZ SABER, de acordo com o disposto no Decreto nº 20.982, de 20 de novembro de 2007, modificado pelo Decreto nº 21.015, de 06 de dezembro de 2007, em virtude do falecimento da Permissionária, **TEREZINHA MARTINS DA ROSA**, na data de **22/06/2009** o Termo de Permissão de Uso do imóvel localizado na Vila Residencial dos Idosos, sob o nº 21, ficou **RESCINDIDO** de pleno direito, haja vista tratar-se de única titular, conforme consta dos autos em referência.

FAZ SABER AINDA, considerando o falecimento da Permissionária acima mencionada e conseqüente **RESCISÃO do Termo de Permissão de Uso do imóvel residencial sob o nº 21, fica CONVOCADA em substituição a esta a 7º SUPLENTE, Sra. MANOELA PIO DA SILVA.**

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Integração Social - SEMIS

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 068/2009, de 24/8/2009 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2010

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação dos Departamentos de Cirurgia e Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e aprovação do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA, para 2010, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO DO PRM	SITUAÇÃO NA CNRM
A01	CLÍNICA MÉDICA	09 (nove)	09 (nove)	02 anos	Recredenciado pelo Parecer 255/06, de 22/11/2006
A02	CIRURGIA GERAL	09 (nove)	09 (nove)	02 anos	Recredenciado pelo Parecer 255/06, de 22/11/2006

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período das 10 horas de 26 de outubro às 16 horas de 20 de novembro de 2009 (no horário de Brasília), podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. pela INTERNET no site da VUNESP: www.vunesp.com.br.

2.2. para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4. DA OPÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única especialidade, sem possibilidade de modificação.

5. DO EDITAL

5.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

6. DO CONCURSO

O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas

pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

6.1. **PRIMEIRA FASE:** Prova ESCRITA de caráter eliminatório (peso 9) constituída de 100 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

6.1.1. Esta prova será realizada no dia **10/12/2009** (quinta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP. Terá a duração de 4 (quatro) horas e será de responsabilidade da Fundação VUNESP.

6.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.

6.1.3. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de especialidade, o candidato deverá entrar em contato com a VUNESP por meio do telefone Disque VUNESP (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 20 horas.

6.1.4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

6.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

6.1.6. Será excluído da seleção o candidato que:

. apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;

. não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;

. não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;

. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;

. se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

. lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

. não devolver integralmente o material recebido;

. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.1.8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a VUNESP não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

6.1.9. A VUNESP, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

6.2. **SEGUNDA FASE:** ANÁLISE e ARGÜIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (peso 1), avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.1. Esta prova será realizada nos dias **09/1/2010** (quarta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **10/1/2010** (quinta-feira – CIRURGIA GERAL), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, e terá a duração de 4 (quatro) horas.

6.2.2. Serão convocados para a segunda fase os 27 primeiros classificados em Clínica Médica e os 27 primeiros classificados em Cirurgia Geral (3 (três) vezes o número de vagas).

6.2.2.1. No caso de empate entre o 27º e 28º classificados ambos serão convocados para a segunda fase.

6.2.3. Na Análise e argüição de Curriculum Vitae serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Relacionadas à Instituição de origem do candidato – Peso 3:

. Duração do Internato;

. Possuir Hospital Universitário próprio;

. Oferecer Ensino de Graduação nos diferentes Níveis Assistenciais.

Relacionadas ao Curriculum Vitae – Peso 3:

. Aproveitamento no Curso de Graduação;

. Monitoria, monografias e apresentações de trabalhos e pôsteres em congressos na especialidade de interesse;
 . Línguas estrangeiras;
 Relacionadas à Arguição – Peso 4:
 . Postura, objetividade, interesses e expectativas profissionais, fluência verbal e desenvoltura, capacidade de auto-avaliação, coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae;

7. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova terá peso 9 (nove).

7.2. Considerar-se-á habilitado para a segunda fase o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) acertos na prova escrita.

7.3. A classificação da primeira fase será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

7.4. O critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade.

7.5. O **gabarito da prova escrita** será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP e publicado no [site www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir de 05/12/2009.

7.6. Os **resultados da primeira fase** serão divulgados por número de inscrição dos candidatos, e estarão afixados em **21/12/2009** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP. Os resultados também poderão ser acessados na internet, através do endereço www.vunesp.com.br.

7.7. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

7.8. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

7.9. Juntamente com os resultados da primeira fase serão convocados os 27 primeiros classificados em Clínica Médica e os 27 primeiros classificados em Cirurgia Geral (3 (três) vezes o número de vagas) para a **segunda fase**, que será realizada nos dias **09 e 10/1/2010**, respectivamente, conforme item 6.2 deste Edital.

7.9.1. No caso de empate entre o 27º e 28º classificados ambos serão convocados para a segunda fase.

7.10. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na prova escrita (peso nove) e da nota obtida na segunda fase, análise de currículo e entrevista (peso um).

7.11. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das duas fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita (primeira fase).
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.

7.12. Os **resultados finais** estarão afixados em **15/1/2010** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP, e no [site www.fmj.br](http://www.fmj.br).

8. MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula** nos **dias 20 e 21 de janeiro de 2010**, das 9 às 11:30 horas e das 14 às 16:30 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar **duas** cópias legíveis e **autenticadas** dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, duas cópias, frente e verso, autenticadas, até o dia 27/02/2010;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 29/5/2010**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Duas fotos 3x4 recentes;

- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

- O médico convocado para prestação de Serviço Militar poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01 (um) programa de Residência Médica, por período de 01 (um) ano, conforme Resolução CNRM nº 11, de 15/09/2004.

8.2. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia **01/2/2010** (segunda-feira), e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido pela legislação em vigor.

8.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

9. DOS RECURSOS

9.1. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:

9.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;

9.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;

9.1.3. à divulgação dos resultados finais.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

9.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente na Faculdade de Medicina de Jundiaí, setor de protocolo, através de formulário específico.

9.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela **CERMESP** e **CNRM**, estão aditadas ao número total de bolsas.

10.4. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiaí, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor.

10.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

10.6. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (www.fmj.br) e da VUNESP (www.vunesp.com.br) a partir de **19/10/2009**.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove (24/8/2009).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor



DAE S/A Água e Esgoto

Homologação

Processo DAE nº 1344/2009

Objeto: Concurso Público para o emprego de **Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III**.

Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o concurso público para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria III.

Jundiaí, 31 de Agosto de 2.009.

Wilson Roberto Engholm
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 102, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº1344/2009.....

Faz saber que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2009, a fim de tratar da documentação necessária à admissão no emprego de **Oficial de Obras e Manutenção Categoria II**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
1º	DIRCEU DE OLIVEIRA PRADO
2º	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
3º	JOEL GODOY DE ALMEIDA
4º	ALCIDES BRAZ PINTO DUARTE
5º	ANTONIO ADRIANO MODESTO DA SILVA VIEIRA
6º	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	NOME
1º	ADILSON GOMES FERREIRA
2º	ELIEL VIEIRA ROCHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº1344/2009.....

Faz saber que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2009, a fim de tratar da documentação necessária à admissão no emprego de **Oficial de Obras e Manutenção Categoria IV**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIF.	NOME
1º	ADELSON DA SILVA MOTA
2º	SILVAN OLIVEIRA
3º	JONES JOSÉ
4º	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
Diretor Presidente



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O Presidente da Comissão do Concurso, Sr. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o item 3 do Capítulo VII do Edital do Concurso Público nº 001/2009, torna pública a relação dos candidatos aprovados na **Prova Prática**, realizada no dia 29 de Agosto de 2009, do emprego de Motorista Categoria I, em ordem alfabética de nomes, conforme segue.

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PONTOS
384	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	45.317.777-3	70
203	CLOVIS APARECIDO ALBINO	24.824.597-1	70
173	EDMAR FERREIRA DE JESUS	20.390.441-2	70
379	EDUARDO JOSÉ GANDOLPHO	18.405.965	70
188	FABRÍCIO FERNANDES CORRETO	22.141.732	50
17	FLAVIO DONIZETI VICTORINO	28.649.178-3	100
145	GERALDO CELIO PINHEIRO DOS SANTOS	24.130.328-X	100
71	GILBERTO VAZ PEDROSO	11.286.348	100
324	JOÃO CARDOSO DE ARAÚJO	26.271.453-X	70
100	JOÃO RICARDO BELLINI	10.426.923	70
269	JOSÉ EDUARDO BROLO	19.803.998	100
134	JOSUEL RODRIGUES DE MENEZES	29.605.142-1	100
38	LAÉRCIO DONIZETTI MARQUEZIN	8.870.852	70
73	LEANDRO MARQUES DE NOVAES	27.407.400-X	70
69	LUIZ PAULO RODRIGUES	13.341.906	70
130	LUIZ ROBERTO MORALES	14.463.412-0	70
301	MARCELO DA SILVA	30.071.797-0	70
381	MARCO AURÉLIO LORENSINI	28.898.152-2	70
61	MAURO ENGUER DE OLIVEIRA	23.148.114-7	100
3	MICHEL DE JESUS PREISLER	40.648.500-8	70
227	REGINALDO COELHO	22.708.657-0	100
52	ROBERTO CHIAVEGATO	8.070.515-7	70
151	RONALDO CARLOS FERNANDES	29.249.606-0	70
282	SILVIO ARAÚJO RODRIGUES	44.859.917-X	100
273	ULISSES DOS SANTOS JORDÃO	28.271.147-8	70
6	VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA TARTARIN	28.817.896-8	100

A relação dos candidatos reprovados e ausentes encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Recursos Humanos, da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.

DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se a partir da data da publicação do ato que deu origem, com os seguintes requisitos:

- nome completo do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- emprego para o qual se inscreveu;
- fundamentação e pedido especificadamente;
- a questão objeto da controvérsia, de forma individualizada.

1.1. Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo.

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

3. O recurso deverá ser interposto na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo) da DAE S/A, até às 16:00 horas, endereçado ao Presidente da Comissão do Concurso Público que determinará o seu processamento.

3.1. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou qualquer outro meio.

4. Será indeferido de plano o recurso interposto fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
Presidente da Comissão do Concurso



PORTARIA Nº 058, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
 NOMEANDO, a Sra. ANDREIA DE MORAES, portadora do R.G.
 nº 21.239.13, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo
 CC-7, de provimento em comissão, a partir de 01 de setembro
 de 2009, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO II

PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Vigência 01.04.09

LEI Nº 7.270, DE 22 DE ABRIL DE 2009

TABELA SALARIAL - 40 HORAS

GRUPO " GI "		GRUPO " GII "		GRUPO " GIII "		GRUPO " GIV "		GRUPO " GV "	
40 HORAS		40 HORAS		40 HORAS		40 HORAS		40 HORAS	
734,85	A	898,05	A	1.203,12	A	1.713,24	A	2.499,14	A
771,59	B	942,95	B	1.263,28	B	1.798,90	B	2.624,10	B
810,17	C	990,10	C	1.326,44	C	1.888,85	C	2.755,30	C
850,68	D	1.039,61	D	1.392,76	D	1.983,29	D	2.893,07	D
893,21	E	1.091,59	E	1.462,40	E	2.082,45	E	3.037,72	E
937,88	F	1.146,16	F	1.535,52	F	2.186,58	F	3.189,61	F
984,77	G	1.203,47	G	1.612,30	G	2.295,91	G	3.349,09	G
1.034,01	H	1.263,65	H	1.692,91	H	2.410,70	H	3.516,54	H
1.085,71	I	1.326,83	I	1.777,56	I	2.531,24	I	3.692,37	I
1.139,99	J	1.393,17	J	1.866,43	J	2.657,80	J	3.876,99	J
1.196,99	K	1.462,83	K	1.959,76	K	2.790,69	K	4.070,84	K
1.256,84	L	1.535,97	L	2.057,74	L	2.930,22	L	4.274,38	L
1.319,69	M	1.612,77	M	2.160,63	M	3.076,73	M	4.488,10	M
1.385,67	N	1.693,41	N	2.268,66	N	3.230,57	N	4.712,50	N
1.454,95	O	1.778,08	O	2.382,10	O	3.392,10	O	4.948,13	O
1.527,70	P	1.866,98	P	2.501,20	P	3.561,70	P	5.195,53	P
1.604,09	Q	1.960,33	Q	2.626,26	Q	3.739,79	Q	5.455,31	Q
1.684,29	R	2.058,35	R	2.757,57	R	3.926,78	R	5.728,07	R
1.768,50	S	2.161,26	S	2.895,45	S	4.123,12	S	6.014,48	S
1.856,93	T	2.269,33	T	3.040,22	T	4.329,27	T	6.315,20	T
1.949,78	U	2.382,79	U	3.192,24	U	4.545,74	U	6.630,96	U
2.047,26	V	2.501,93	V	3.351,85	V	4.773,02	V	6.962,51	V
2.149,63	W	2.627,03	W	3.519,44	W	5.011,67	W	7.310,64	W
2.257,11	X	2.758,38	X	3.695,41	X	5.262,26	X	7.676,17	X

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com CNPJ/MF sob o nº 58.386.285/0001-20 pelo presente edital expedido nos termos do estatuto da entidade, convoca os servidores associados do sindicato a participarem da assembléia geral extraordinária para eleição dos membros que dirigirão o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, para o período de 1.º de fevereiro de 2.010 a 31 de janeiro de 2.014, referida eleição se dar[á em processo eleitoral único, da Diretoria Colegiada, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal do Sindicato, conforme as disposições abaixo, previstas no Estatuto do Sindicato, ficando aberto o prazo para o registro de chapas que correrá a contar da data de publicação deste edital com encerramento em 05 de setembro de 2009.

- 1) – **DATA DA ELEIÇÃO** – 15 de setembro de 2009;
- 2) – **HORÁRIO DA VOTAÇÃO** – 09:00 às 17:00 horas;
- 3) – **LOCAIS DE VOTAÇÃO;**
 - a) **Urna 01** – Sede do Sindicato – Rua Francisco Pereira Coutinho, 64 – Vila Municipal – Jundiaí – SP.
 - b) **Urna 02** – Paço Municipal – Avenida
 - c) **Urna 03** – Paço Municipal – Avenida
 - d) **Urna 04** – Complexo Argos –
 - e) **Urna 05** – Casa da Cultura –
 - f) **Urna 06** – Guarda Municipal -
- 4) – **PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS** – até 05 de setembro de 2009;
- 5) – **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO SINDICATO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS** – das 09:00 às 18:00 horas;
- 6) **COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS;**
 - a) **Diretoria Colegiada** – (Diretor Presidente, Diretor 1.º Vice Presidente, Diretor 2.º Vice Presidente, Diretor 1.º Tesoureiro, Diretor 2.º Tesoureiro, Diretor 1.º Secretário, Diretor 2.º Secretário, Diretor Jurídico, Diretor Social, Diretor de Patrimônio;
 - b) **Conselho de Representantes** – 01 (um) representante de cada Secretaria, Coordenadoria, Fundações, Autarquias, dos Aposentados e do Poder Legislativo;
 - c) **Conselho Fiscal** – 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) membros suplentes.
- 7) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**
 - a) Ficha de qualificação dos candidatos componentes da chapa em duas vias, devidamente assinadas;
 - b) Documento que comprove o exercício profissional exigido pelo Estatuto;
 - c) Prova de estar em dia com as mensalidades (holerith).

O requerimento de registro de chapas, será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.
Jundiaí, 01 de Setembro de 2.009.

ELENI APARECIDA MOSSIN FÁVARO
Diretora-Presidente

GIL CAMARGO ADOLPHO
P/COMISSÃO ELEITORAL

EXTRAVIO

André Luis Rosário, Rua Hercules Malatesta nº182, Boa Vista, Jundiaí, CFM 64738-1, vem respeitosamente comunicar em 31/08/2009 a signatária constatou extravio das notas fiscais espécie A, numeração 01 a 50 não utilizadas

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Apae de Jundiaí, CNPJ 50.956.440/0001-95 e Inscrição Estadual nº. 407.123.946.110, com sede à Rua Dr. Francisco Telles, 475 – Vila Progresso – Jundiaí – SP, declara que extraviou-se as Notas Fiscais modelo 1 de nº. 0733 a 1.000 em branco, e os Livros de Saída modelo 2 - nº. 01 e dois Livros de Apuração do ICMS., modelo 9 - Nº. 01 e nº 02.

“A empresa Furlan & Furlan Comercial Ltda Me, IE 407.382.472.116 e CFM 74.404-2, comunica o extravio do Livro de Registro de Inventário Modelo 7 e as 4 vias das Notas Fiscais Modelo 1 (jogos soltos) conjugada com serviço do nº 2241 ao 2250 em branco.”

EXTRAVIO

EXTRAVIO DE TALONÁRIOS EM BRANCO – ROBINSON CRUPPE JUNIOR - ME, CNPJ 07.487.901/00001-07, IE 407.429.177.117, Rua Luiz Salomão, 447, Jardim Cidapel, Jundiaí - SP, informa o extravio de : 01 (um) talão de NF série D-1 numeração 00001 à 00050 em branco, livros de registro de entrada e saída e apuração do ICMS anos 2005/2006 em branco e as AIDF'S .

EXTRAVIO

Comunico o extravio do talão de nota fiscal da empresa MILA Z & N RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ: 03.893.404/0001-40, situada à Rua Raul Pompéia, 275, Vila Rio Branco, Jundiaí - SP, CEP: 13215-420, a saber:
- D-1 do número 001 à 050 em branco.

EXTRAVIO

SEGRE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, localizada a Av. Antonio Segre, nº 120 – Ponte de Campinas – Jundiaí – SP – CEP 13201-150, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.571/0001-49, e Inscrição Estadual sob o nº 407.420.090.118, torna público, que foram extraviados os Livros Fiscais de Inventário nº 01 - (2004), 02 - (2005), 03 - (2006), 04 - (2007) e 05 - (2008); Notas Fiscais Modelo 1, nº 000001 a 000400 utilizadas e em branco; Notas Fiscais de Venda a Consumidor D-1, nº 000001 a 000749 e 000901 a 001.650, utilizadas e em branco.

EXTRAVIO

A firma **W.B. Administração e Construção Ltda.**, sita à Rua do Retiro, 432 – 9º andar – Sala 93 - Anhangabaú, Jundiaí-SP com CNPJ 67.577.593/0001-24 e I.E. 407.176.845.117, comunica a praça o extravio em local incerto e desconhecido, do talão de notas fiscais de Serviços Modelo A nº 000.001 à 000.150 em branco.

Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" lança

5ª Olimpíada de Redação



Lançamento: 17/06/2009
Horário: 19h30min
Local: Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot"

Tema: "Ano Internacional da Astronomia: Descubre teu universo"
Inscrições até 06/10/2009
Encerramento e Premiação: 26/11/2009

Regulamento à disposição na Biblioteca Pública (sala Cecília Meireles - complexo Argos)
fone: 4527-2110 - e-mail: biblioteca@jundiai.sp.gov.br

Apoio:

Realização:

PITÁGORAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Prof. Luiz Rossi Interação, pesquisa, comprometimento
ANHANGABAU EDUCACIONAL
UNIRANCHIETA
COLEGIO MEMORIAL
Crescer Jundiaí
Divino

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Campeonato Aberto de Futebol Masculino

SUB-13

Nascidos em 96/97

SUB-15

Nascidos em 94/95

SUB-17

Nascidos em 92/93



Regulamento

Regulamento

Ficha de Inscrição de Equipe

Ficha de Cadastro Individual de Atleta

Ficha de Relação de Atletas Inscritos

Prefeitura de Jundiaí

Secretaria de Educação e Esportes

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA

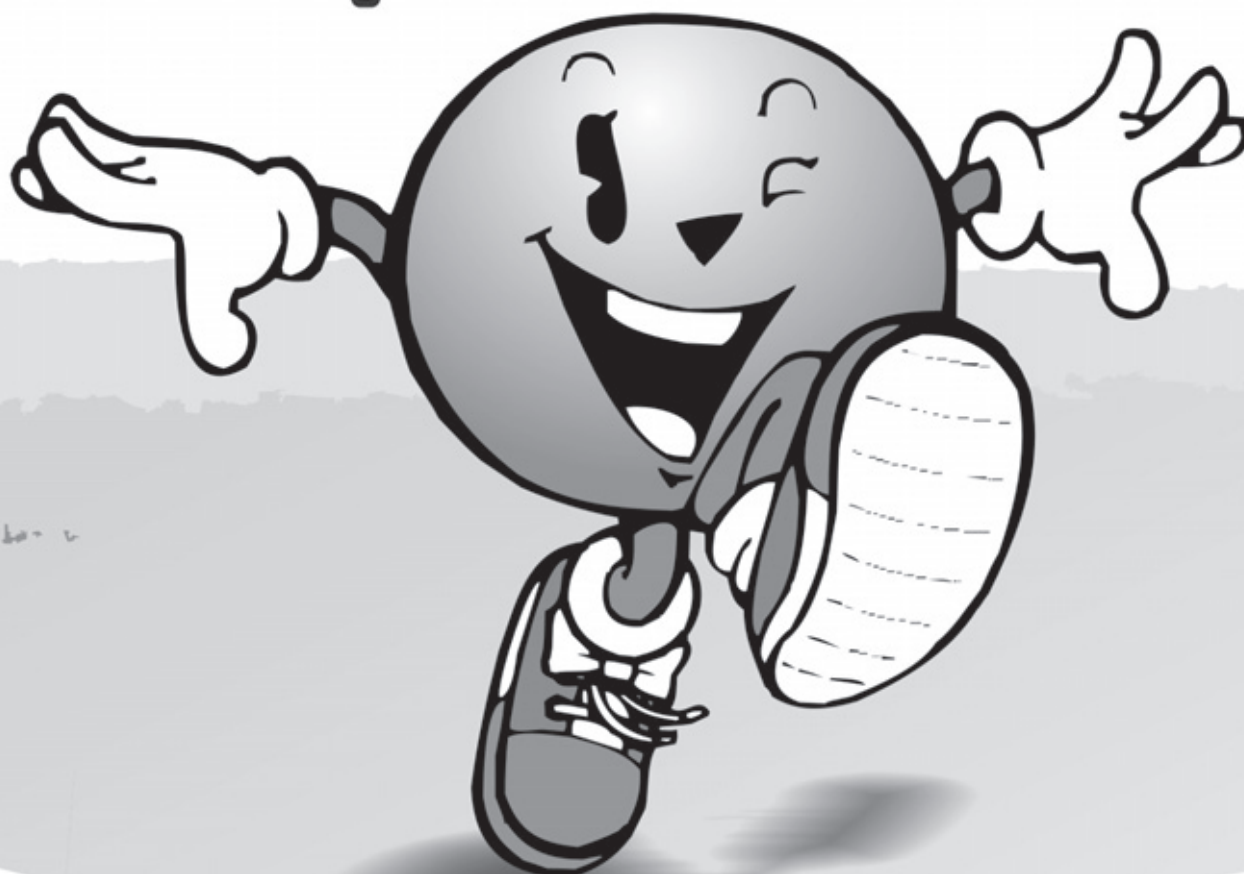


ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS



PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" lança

5ª Olimpíada de Redação



Lançamento: 17/06/2009

Horário: 19h30min

Local: Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot"

Tema: "Ano Internacional da Astronomia: Descubra teu universo"

Inscrições até 06/10/2009

Encerramento e Premiação: 26/11/2009

Regulamento à disposição na Biblioteca Pública (sala Cecília Meireles - complexo Argos)
fone: 4527-2110 - e-mail: biblioteca@jundiai.sp.gov.br

Apoio:



Realização:

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes